



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2719 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024.

**PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**

**IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de  
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
Luciano Alberto Armelin Corso

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2719/2024-|01| - Data 10/06/2024

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 207/2024

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal n° 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SERGIO BITTENCOURT  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos  
**Valor (R\$):** 60,00 (Sessenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE LONDRINA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR O SR. JOSE BELMIRO DA SILVA, PARA ATENDIMENTO NA RECEITA FEDERAL, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024.  
**Data do Pagamento:** 07/06/2024  
**N° do Pagamento:** 1973/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

**SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

Edição: 2719/2024-|02| - Data 10/06/2024

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 208/2024

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal n° 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SERGIO BITTENCOURT  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos  
**Valor (R\$):** 60,00 (Sessenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CAMBÉ-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA LEVAR A SERVIDORA POLLINY SIMERE SOTO PARA ENTREGA E RETIRADA DE DOCUMENTOS NA POLÍCIA CIVIL E NA CIDADE DE CAMBÉ-PR, LEVAR O SR. EDSON GOES DE SOUZA PARA AUDIENCIA NO FORUM ESTADUAL, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024.  
**Data do Pagamento:** 07/06/2024  
**N° do Pagamento:** 1993/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

**SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 209/2024

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO  
**Cargo:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos  
**Valor (R\$):** 500,00 (Quinhentos reais)  
**Destino:** CIDADE DE CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS SENDO UMA COM PERNOITE A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS GASTOS, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR DO EVENTO NO PALÁCIO IGUAÇU, ONDE SERÁ INFORMADO A CONSTRUÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CRECHES, ATRAVÉS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO JUNTO A DIRETORIA DO PROVOPAR E SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NOS DIAS 10 E 11 DE JUNHO DE 2024.  
**Data do Pagamento:** 07/06/2024  
**Nº do Pagamento:** 2041/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 210/2024

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** THAINA DE OLIVEIRA ROCHA  
**Cargo:** CHEF. DIV. CENTRO REFERENCIA ASS. SOCIAL  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos  
**Valor (R\$):** 150,00 (Cento e cinquenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA THAINA DE OLIVEIRA ROCHA, EM COMPLEMENTAÇÃO À DIÁRIA Nº 144/2024, SOLICITADA NA DATA DE 13/04/2024, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, POIS IRÁ PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA BENEFÍCIOS AO CIDADÃO - SIBEC, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO DE 2024, TENDO EM VISTA O APROVEITAMENTO DA SAÍDA DO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO PARA O DESTINO SOLICITADO PELA FUNCIONÁRIA.  
**Data do Pagamento:** 07/06/2024  
**Nº do Pagamento:** 1723/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 211/2024**

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** VILMA APARECIDA DOS SANTOS  
**Cargo:** SERVIDORA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos  
**Valor (R\$):** 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO UMA COM PERNOITE A SERVIDORA VILMA APARECIDA DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS GASTOS, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR DO EVENTO NO PALÁCIO IGUAÇU, ONDE SERÁ INFORMADO A CONSTRUÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CRECHES, ATRAVÉS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO JUNTO A DIRETORIA DO PROVOPAR E SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NOS DIAS 10 E 11 DE JUNHO DE 2024.  
**Data do Pagamento:** 07/06/2024  
**Nº do Pagamento:** 2042/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 212/2024**

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ROSANA RUY DE SOUZA  
**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 60,00 (Oitenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA A SERVIDORA ROSANA RUY DE SOUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO PROGRAMA SUS DIGITAL, NO AUDITÓRIO DA 18ª REGIONAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, NO DIA 07 DE JUNHO DE 2024.  
**Data do Pagamento:** 07/06/2024  
**Nº do Pagamento:** 2039/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

MIZAELE MATEUS LEITE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 213/2024**

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

**Servidor:** DARCY MOREIRA BRANCO  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)  
**Destino:** CAMPO LARGO -PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS GASTOS, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES (JOÃO AUGUSTO RIBEIRO VIANA, RAFAEL RIBEIRO PIMENTEL, ANA LAURA DOS SANTOS FERREIRA, JOÃO MARIA DOS SANTOS E LUCÉLIA APARECIDA DE SOUZA FONSECA), PARA CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NOS HOSPITAIS WALDEMAR MONASTIER E HOSPITAL SÃO LUCAS PAROLIN, NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024 E HOSPITAL DO TRABALHADOR NA CIDADE DE CURITIBA-PR NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024.  
**Data do Pagamento:** 10/06/2024  
**N° do Pagamento:** 2045/2024

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE,**

MIZAEI MATEUS LEITE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2024**

**REF.: Dispensa Eletrônica n° 8/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: SUPER LICITE LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.275.120/0001-50, com sede na R. Jacob Ferreira de Mello, 192 Casa - CEP: 88107705 - Bairro: Forquilhas, São José/SC.

**OBJETO: Aquisição de lavadora de roupas para o Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro.**

**VALOR: R\$ 2.732,39, (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **09/12/2024**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/06/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024**

**REF.: Pregão Eletrônico nº 14/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.205.260/0001-22, com sede na R. Castelo Branco, 206 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

**OBJETO: Aquisição de Kits de higiene, Kit para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas Municipais tendo em vista o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.**

**VALOR: R\$ 376,30, (trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **09/06/2025**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/06/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024**

**REF.: Pregão Eletrônico nº 14/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: JOAO DOMINGOS SUTIL**, inscrita no CNPJ sob nº 80.009.525/0001-27, com sede na Av. Pedro Ferreira da Costa, 1205 SALA - CEP: 86270000 - Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra/PR.

**OBJETO: Aquisição de Kits de higiene, Kit para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas Municipais tendo em vista o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.**

**VALOR: R\$ 2.199,50, (dois mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **09/06/2025**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/06/2024.**

**REF.: Pregão Eletrônico n° 14/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: RUBIN, BRINDES, CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.894.115/0001-96, com sede na R. Jose Maria de Paula Rodrigues, 1460 Fundos - CEP: 86900000 - Bairro: Centro, Jandaia do Sul/PR.

**OBJETO: Aquisição de Kits de higiene, Kit para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas Municipais tendo em vista o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.**

**VALOR: R\$ 1.800,00, (um mil e oitocentos reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **09/06/2025**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/06/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 53/2024**

**REF.: Pregão Eletrônico n° 14/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: GRACE ANNE ALVES DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.577.865/0001-20, com sede na R. Luiz Bezerra Leite, 87 APT C - CEP: 56909350 - Bairro: Nossa Senhora de Fatima, Serra Talhada/PE.

**OBJETO: Aquisição de Kits de higiene, Kit para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas Municipais tendo em vista o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.**

**VALOR: R\$ 6.490,00, (seis mil, quatrocentos e noventa reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **09/06/2025**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/06/2024.**

**REF.: Pregão Eletrônico n° 14/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.426.511/0001-87, com sede na R. Arica-Mirim, 256 CASA 1 - CEP: 03680010 - Bairro: Burgo Paulista, São Paulo/SP.

**OBJETO: Aquisição de Kits de higiene, Kit para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas Municipais tendo em vista o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.**

**VALOR: R\$ 1.302,00, (um mil, trezentos e dois reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **09/06/2025**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/06/2024.**

**REF.: Pregão Eletrônico n° 14/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.686.422/0001-56, com sede na R Marechal Deodoro, 2024 - CEP: 80045090 - Bairro: Alto da Rua XV, Curitiba/PR.

**OBJETO: Aquisição de Kits de higiene, Kit para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas Municipais tendo em vista o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.**

**VALOR: R\$ 694,30, (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **09/06/2025**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/06/2024.**

**REF.: Pregão Eletrônico n° 14/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: INFRAEASY SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.553.228/0001-13, com sede na R Tarauaca, 1275 Casa 3 - CEP: 07240180 - Bairro: Jardim Cumbica, Guarulhos/SP.

**OBJETO: Aquisição de Kits de higiene, Kit para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas Municipais tendo em vista o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.**

**VALOR: R\$ 1.272,00, (um mil, duzentos e setenta e dois reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **09/06/2025**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/06/2024.**

**REF.: Pregão Eletrônico n° 14/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: AGENCIA IMPERO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.572.982/0001-33, com sede na R. Paiao, 51 Fundos - CEP: 86900000 - Bairro: Vila Paiao, Jandaia do Sul/PR.

**OBJETO: Aquisição de Kits de higiene, Kit para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas Municipais tendo em vista o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.**

**VALOR: R\$ 1.622,50, (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **09/06/2025**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/06/2024.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - SRP

Aos 10 (dez) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 16/2024**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, odontologia, dentre outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 80.392.566/0001-45, com o lote: 50, no valor total de **R\$ 632,00** (seiscentos e trinta e dois reais). **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.222.415/0001-07, com o lote: 1, no valor total de **R\$ 1.597,50** (um mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.788.905/0001-97, com os lotes: 20, 42 e 43, no valor total de **R\$ 2.127,30** (dois mil e cento e vinte e sete reais e trinta centavos). **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.063.331/0001-21, com os lotes: 10, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 36, 41, 44, 57, 65, 74, 80, 81, 83, 98, 113, 114, 116 e 117, no valor total de **R\$ 5.902,12** (cinco mil e novecentos e dois reais e doze centavos). **CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.120.917/0001-79, com os lotes: 22 e 33, no valor total de **R\$ 503,00** (quinhentos e três reais). **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.875.336/0001-97, com os lotes: 11, 12, 21, 67, 69, 71, 72, 73 e 93, no valor total de **R\$ 1.878,52** (um mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.384.602/0001-58, com os lotes: 30, 39, 54, 78, 85, 86, 88 e 94, no valor total de **R\$ 11.132,02** (onze mil e cento e trinta e dois reais e dois centavos). **FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.328.269/0001-00, com os lotes: 17, 35, 59 e 89, no valor total de **R\$ 1.051,00** (um mil e cinquenta e um reais). **GOLD MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.656.764/0001-40, com os lotes: 13, 19, 38, 45, 51, 52, 55, 56, 58, 84, 91, 92, 100, 110 e 115, no valor total de **R\$ 6.257,90** (seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.127.606/0001-31, com o lote: 99, no valor total de **R\$ 1.745,00** (um mil e setecentos e quarenta e cinco reais). **VERDE DISTRIBUIDORA**

**DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.882.886/0001-54, com o lote: 4, no valor total de **R\$ 524,00** (quinhentos e vinte e quatro reais). **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com os lotes: 8, 18, 31, 40, 53, 60, 62, 66, 68, 77, 95, 111, 112 e 131, no valor total de **R\$ 12.702,05** (doze mil e setecentos e dois reais e cinco centavos). **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.421.421/0001-82, com o lote: 109, no valor total de **R\$ 5.110,00** (cinco mil e cento e dez reais). **MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.854.326/0001-60, com o lote: 34, no valor total de **R\$ 217,98** (duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos). **W. J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.024.955/0001-09, com os lotes: 37, 63 e 90, no valor total de **R\$ 824,00** (oitocentos e vinte e quatro reais). **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com os lotes: 2, 3, 5, 6, 7, 15, 16, 46, 47, 48, 49, 61, 70, 75, 76, 79, 87, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130, no valor total de **R\$ 14.419,60** (quatorze mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.740.794/0001-60, com os lotes: 29, 82, 119, 120 e 132, no valor total de **R\$ 5.223,75** (cinco mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com os lotes: 9 e 28, no valor total de **R\$ 659,00** (seiscentos e cinquenta e nove reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Em virtude de erro de digitação no Edital de Convocação nº 02/2024, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município na data de 07/06/2024, o seguinte:

### ONDE SE LÊ:

#### ARQUITETO E URBANISTA

Classificação	Nome do Candidato
01	Izabela Cristine Viana Silva

### LEIA-SE:

#### ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome do Candidato
01	Izabela Cristine Viana Silva

Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2024.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Transcreve-se abaixo, o Edital de Convocação nº 002/2024 de forma consolidada, com as correções acima referidas.**

### Processo Seletivo Simplificado 01/2023 Edital de Convocação de Posse nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº 563.691.409-10, RG: 4.039.382-0 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **12 de junho de 2024, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- 2) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou da regularização junto à Justiça Eleitoral;
- 3) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- 4) Cópia do documento de Identificação (RG);
- 5) Cópia do CPF;
- 6) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- 7) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e número do PIS/PASEP);
- 8) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- 9) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- 10) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- 11) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- 12) Declaração de bens;
- 13) Declaração de Idoneidade Profissional;
- 14) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

## ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome do Candidato
01	Izabela Cristine Viana Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2024.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2719/2024-[18] - Data 10/06/2024

### DECRETO Nº 39 DE 24 DE 10 DE JUNHO DE 2024

*Súmula: Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação referente ao ensino de História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena no Município de Nova Santa Bárbara-PR.*

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, inc. XVII, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Bárbara-PR, que atribui ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 04/06 SEED/CEE - Paraná, sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O presente Decreto institui Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem

desenvolvidas pelas instituições de ensino público municipal.

**§ 1º** A Educação das Relações Étnico-Raciais se desenvolverão no cotidiano das escolas municipais como conteúdos de todas as disciplinas, em atividades curriculares ou não, trabalhos em sala de aula, nos laboratórios de informática, áreas de recreação, quadras de esportes e outros ambientes escolares. Tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, assim como de atitudes, posturas e valores que preparem os cidadãos para uma vida de fraternidade e partilha entre todos, sem as barreiras estabelecidas por preconceitos

**§ 2º** O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorizaçãodas raízes africanas e indígenas da nação brasileira.

**§ 3º** Os conteúdos referentes à história da população negra e indígena no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

**Art. 2º** O Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino deverá garantir que a organização dos conteúdos de todas as disciplinas da matriz curricular contemple ao longo do ano letivo, a História e Cultura Afro-brasileira, Africanana perspectiva de proporcionar aos alunos uma educação compatível com uma sociedade democrática, multicultural e pluriétnica.

**Parágrafo único.** A História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena tem por objetivo o combate ao racismo e a discriminação e fortalecer entre os negros, brancos e indígenas, consciências positivas. Oferecer reconhecimentos e segurança para se orgulharem de suas origens e etnias, jeito de ser, viver e relacionar, notadamente os alunos negros e índios.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura tomará providências efetivas e sistemáticas no sentido de qualificar os educadores no que diz respeito à temática do presente Decreto, promovendo cursos, seminários e oficinas, durante o período letivo.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura deverá, gradativamente, ano a ano, adquirir livros sobre a matéria deste Decreto e dotar as escolas de um acervo que possibilite a consulta, pesquisa, leitura e estudo por parte de alunos, professores, funcionários e comunidade.

**Art. 5º** Cada  
Rede Municipal de

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**  
Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100  
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br  
Site: www.nsb.pr.gov.br

escola, no âmbito da  
Ensino, registrará

norequerimento da matricula de cada aluno seu pertencimento étnico-racial, garantindo-se o registro da sua autodeclaração.

**Art. 6º** A equipe gestora de cada instituição de ensino deverá supervisionar o desenvolvimento de ações que deem conta da aplicação efetiva das diretrizes estabelecidas por este Decreto ao longo do período letivo e não apenas em datas festivas, pontuais, deslocadas do cotidiano da escola.

**§ 1º** As instituições de ensino, providenciarão o acompanhamento do registro das ações sobre a temática no Livro Registro de Classe Online do Município (LRCOM) de cada docente, atestando o cumprimento do que se preceitua neste Decreto.

**Art. 7º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de Junho de 2024.

CLAUDEMIR VALERIO  
***Prefeito Municipal***

***II – Atos do Poder Legislativo***

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>